

q. 746/07



		ATA
EXPEDIENTE	/2007	
ACEITO EM	18/06 /2007	8039
APROVADO EM	26/06 /2007	8036
REJEITADO EM	/ /2007	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO Nº 267/2007**

**REQUER URGÊNCIA**

**PROTOCOLADA SOB Nº 1039/2007**

**EM 14/06/2007**

10

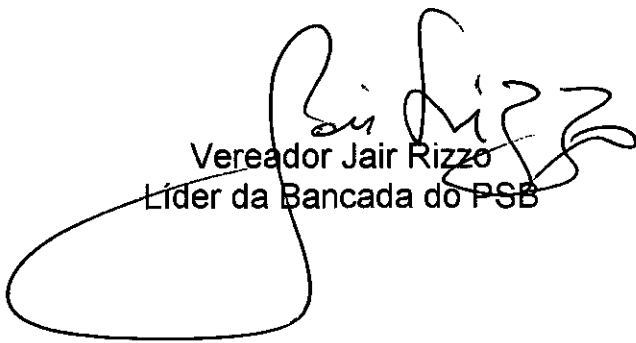
O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, para que seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando para que através da Secretária Municipal de Saúde – SMS – seja viabilizada pareceria, através de convênio com o Governo Federal para a implantação de uma Farmácia Popular objetivando a produção e distribuição de medicamentos à população carente.

**Reitera Processos: 64.983, de 22/04/1997; 77.454, de 23/04/2001; 58; de 14/01/2003 e 1.591; de 30/12/2004.**

A solicitação tem por objetivo beneficiar milhares de famílias, principalmente a comunidade de baixa-renda, uma vez que a maioria da população após consulta médica não dispõe de recursos para custear as despesas decorrentes da compra dos medicamentos receitados, provocando desta forma a superlotação dos hospitais.

Outrossim, também tem por objetivo realizar a distribuição de medicamentos de uso contínuo a nossa população, que tem que percorrer verdadeira 'via cruzis' para conseguir os medicamentos de responsabilidade do Estado.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2007

  
Vereador Jair Rizzo  
Líder da Bancada do PSB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente